

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso Formação de Expositores das Oficinas sobre o Envelhecimento e suas repercussões no campo da Justiça - Turma 1/2026

Modalidade: a distância, autoinstrucional e com aula síncrona

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, Desembargador Saulo Versiani Penna, e do Excelentíssimo Senhor 3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o curso **Formação de Expositores das Oficinas sobre o Envelhecimento e suas repercussões no campo da Justiça - Turma 1/2026**, segundo as especificações abaixo:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, e público externo pré-selecionados por Juízes Coordenadores de Cejuscs - Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, e selecionados ao final pela COTAC - Coordenação de Apoio ao Tratamento Adequado de Conflitos.
2. **OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de ministrar oficinas sobre o envelhecimento e suas repercussões no campo da justiça, alinhadas às diretrizes do CNJ e às políticas específicas para pessoas idosas.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional e com aula síncrona.
4. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
 - Abertura: vídeo do Des. Rogério Medeiros
 - Unidade 1 - Introdução às Oficinas sobre Envelhecimento
 - Unidade 2 - Conteúdo da Oficina - parte 1: Pilares do Envelhecimento Ativo
 - Unidade 3 - Conteúdo da Oficina - parte 2: Resolução de Conflitos e Práticas Autocompositivas
 - Unidade 4 - Administração e Execução das Oficinas (aula síncrona)
5. **DOCENTES:**
 - Monize da Silva Freitas Marques (conteudista) - Juíza do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF
 - Julieta Ribeiro Martins (conteudista e formadora) - Assistente Social do TJMG
 - Júnia Penido Monteiro (conteudista e formadora) - Psicóloga do TJMG
6. **PERÍODO E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:** 2 a 30 de julho de 2026, sendo a **aula síncrona a ser realizada no dia 29 de julho, das 9 às 12h.**
7. **CARGA HORÁRIA:** 20h, sendo 17h de etapa autoinstrucional e 3h de aula síncrona.
8. **NÚMERO DE VAGAS:** 34 vagas.
9. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** inscrições livres.
10. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 10.1. Inscrições abertas no sistema SIGA a partir das **10h do dia 15 de junho até as 9h do dia 30 de junho de 2026**, por meio do formulário disponível pelo link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3854>
 - 10.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão "Enviar o pedido de inscrição".
 - 10.3. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone "Criar ou atualizar cadastro".
 - 10.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
 - 10.5. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o número de vagas e público-alvo dispostos neste edital.
 - 10.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das **10h do dia 30 de junho de 2026.**

- 10.7. Serão excluídas:
- 10.7.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- 10.7.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

11. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal "Fale Conosco", no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br até o dia **30 de junho de 2026**, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

12. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 12.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 12.2. Possuir ou ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 12.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo da(o) aluna(o).
- 12.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 12.5. Computador com acesso ao Google Meet.
- 12.6. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

13. ACESSO AO CURSO:

- 13.1. Acessar o endereço: siga.tjmg.jus.br.
- 13.2. Clicar no ícone "Painel do Estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, **sem** separadores e espaços).
- 13.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 13.4. A(O) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.
- 13.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59 da data de término.
- 13.6. As(Os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) "reprovadas(os)".
- 13.7. A aula síncrona será pela plataforma Google Meet.

14. ACESSO À AULA SÍNCRONA:

- 14.1. Acessar a plataforma do Google Meet por meio do link a ser enviado pela COREG, após a efetivação da matrícula.

15. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo do curso durante o período em que o mesmo estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não estarão mais acessíveis.

16. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida a sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

17. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 17.1. As(Os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 70% (setenta por cento) de aproveitamento nas atividades propostas no ambiente virtual e 100% (cem por cento) de frequência na aula síncrona.
- 17.2. O registro de presença na aula síncrona será por meio de link que será disponibilizado no chat do Google Meet, durante a aula.
- 17.3. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br em 5 dias úteis após o término do período de realização do curso previsto no item 6 deste edital, por meio dos ícones "Painel do Estudante" ou "Certificados virtuais".

18. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário no ambiente virtual que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação contínua das docentes.

19. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais) que abrangem despesas com honorários das docentes.

20. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 21.1. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

*"Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.
§ 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.*

- 21.2. Todas as informações relativas a esta ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via *e-mail*. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto,

desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

21.3. Os servidores poderão dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para a participação nas atividades a distância assíncronas de ações educacionais internas, de interesse da administração, desde que haja previsão no edital de regência e anuência do superior hierárquico, nos termos do disposto no §2º, do art. 9º, da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta nº 1723/PR/2025.

21.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Continuada - COFOR, por meio do telefone (31) 3247-8778 ou pelo e-mail cofor1.atendimento@tjmg.jus.br.

21.5. Edital publicado, no DJe, originalmente no dia 15 de junho de 2026.

LISTA DE INDICADOS(AS):

Nome	Comarca
Ana Beatriz Nascimento Braga Martimiano	Conselheiro Lafaiete
Ana Clara Oliveira Caldeira	Peçanha/MG
Camila Siqueira Braga	Ponte Nova
Carolina Rezende da Cruz	Ponte Nova
Catarina Terezinha Barreto	Três Corações/MG
Célia Maria Andrade Freitas Corrêa	Conselheiro Lafaiete
Eduardo Gonçalves Bastos	Viçosa
Everton Wilson Ribeiro	Varginha/MG
Fernanda Maciel Pena Costa	Ponte Nova
Flávio Augusto Ribeiro Balbino	Três Corações/MG
Geysa Meireles De Paula Laya	Ipanema/MG
Giovanni souza de morais	Ponte Nova
Katia da Silva	BH
Kelly Campos Oliveira	Medina/MG
Leonardo Geraldo Resende	Leopoldina
Letícia Drumond	Itajubá
Lolita Honório dos Santos	Monte Santo de Minas
Luísa Victória Pereira Inácio	Mutum/MG
Márcia Aparecida Aquino Lopes	BH
Melissa Carvalho Nogueira	Andradas/MG
Natália da Luz Mendes	Mutum/MG
Núbia Bueno de Macêdo	Varginha/MG
Rafael Lopes Lorenzoni	Unai
Renata Teixeira Caldeira Guimarães	Ponte Nova
Rubens de Oliveira Furtado	Leopoldina
Samuel Alberto Nogueira	Peçanha/MG
Suelaine Maria Santos	Carmo da Mata
Tanonaka Gonçalves Gomes	Conselheiro Lafaiete
Thaiane Swerts Esteves	Alfenas/MG
Thainara Romualdo Barbosa	Medina/MG
Valéria Fernandes Vie	Viçosa
Verônica De Vasconcelos Valim	Ipanema/MG
Walliny Luiza Marzola Costa	Andradas/MG
Wander Luiz dos Santos Gonçalves	Conselheiro Lafaiete